



**ATA DA 97ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA  
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.  
JULHO/2022**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, sob a presidência do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, realizou-se a 97ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar do seguinte assunto:

**01 – (Manifestação do COAUD, quanto o pagamento da PPLR 2021).**

**Deliberação do Pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados – PPLR 2021 com base da apuração final.**

**01 – Deliberação sobre o Pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados – PPLR 2021 com base na apuração final).** Iniciando, o senhor Antônio Sequeira comentou que o Comitê de Auditoria acompanhou a apuração para pagamento da PPLR Programa de Participação nos Lucros ou Resultados da DATAPREV– Exercício 2021. Registrou que os documentos foram apresentados a este Comitê, e que analisou suas etapas, o valor base, a forma de distribuição e a sistemática de aferição, conforme Nota Técnica – NT/SUPE/006/2022, de 01/07/2022. Destacou a análise do resultado para o pagamento, pontuando os valores a serem distribuídos, os quais foram extremamente positivos e significativos para a DATAPREV S.A., enfatizando ainda que foram acolhidas as observações da Auditoria Interna, por meio do Relatório de Auditoria – RD/017/2022, de 01/07/2022. O Comitê de Auditoria, com base em suas competências legais e estatutária, no acompanhamento da apuração, e, respeitado o Acordo Coletivo de Trabalho de Participação nos Lucros ou Resultados do exercício 2021 celebrado em 24/06/2022, além dos esclarecimentos prestados pelas Áreas Técnicas da DATAPREV S.A. e pela Auditoria Interna, considerou que o resultado do PPLR-Exercício 2021 está em conformidade com a Legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-SEST. Ressaltou a necessidade de seguir com o fluxo para o fechamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados, destacando as instâncias do processo e os respectivos prazos legais, para fins de pagamento da participação dos lucros aos empregados. Após considerações, o Comitê de Auditoria Estatutário elogiou os trabalhos, manifestou-se favorável à continuidade do processo. Finalizando, se prontificou em emitir Pronunciamento recomendando submeter às considerações do Conselho de Administração para deliberação.



**ATA DA 97ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA  
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.  
JULHO/2022**

Sendo estes os assuntos tratados, às dezoito horas e cinquenta minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 04/07/2021.

**ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**

Coordenador do Comitê de Auditoria

**GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**

Membro do Comitê de Auditoria

**LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**

Membro do Comitê de Auditoria